ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia
Protocolo n.º 398
Em 23/09/2003
Edson da Silva Costa
Aux. Administrativo

Certifico que a Lei nº 678/2003 foi publicado nesta data, c/ fixação no Mural de Editais
Em, 22 de setembro 2003
Zuleide Bernardo Santos dos Santos
Agente Administrativo N-XVI

LEI DE Nº 678/2003.

"Dispõe sobre a denominação de Rua e adota outras providências."

O Prefeito Municipal de Muritiba - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, saber que a Câmara Municipal e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada a **Rua Jorge de Oliveira,** a Rua conhecida como Rua dos Artistas.

Art.2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA-ESTADO DA BAHIA, 22 DE SETEMBRO DE 2003.

EPIFANIO MARQUES SAMPAIO
Prefeito Municipal.

SALVADOR DOS SANTOS AGUIAR
Secretário de Administração.

Projeto de autoria do Edil Archimedes Souza de Jesus.